

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N°  
772 de 27 de ABRIL de 2011.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e;

**CONSIDERANDO** o acúmulo de veículos apreendidos nos pátios credenciados do DETRAN/ES há mais de 90 (noventa) dias e não retirados por seus proprietários;

**CONSIDERANDO** as razões de interesse público, tendo em vista que o acúmulo de veículos nos pátios dificulta os serviços de apreensão, fiscalização e arrecadação da Administração Pública bem como pode ocasionar riscos ao meio ambiente e à segurança no trânsito;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização periódica de hastas públicas dos veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por Órgãos e Entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º da Resolução 331/2009 do CONTRAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Especial de Licitação, na modalidade de Leilão, com a função de vistoriadores de veículos:

**Titulares:**

- Athaíde Martins da Silva Filho
- Lourdes Amorim da Silva Santos
- Elias Lima Brasil
- Gleidson Sandes Nascimento
- Geovânio Venâncio
- Marcelo Moraes Angeli
- Rodrigo Milanez
- Marcos Alberto Penitente
- Joaquim Rodrigues Caldeira
- Ademir Guimarães
- José Natal Naves
- Marcos Augusto Vidal Gomes

**Suplentes:**

- Deocleciano Fonseca de Andrade Filho
- Celso Cassoti
- Marcelo Fardim Aguiar

**Art. 2º.** Os servidores acima relacionados designados, por força desta Instrução de Serviço,

exercerão suas funções perante a  
Comissão de Leilão  
exclusivamente aos sábados.

**Art. 3º.** Esta instrução de Serviço  
entra em vigor na data de sua  
publicação.

Vitória-ES, 27 de abril de 2011.

**JOÃO FELÍCIO SCARDUA**  
DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES